



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 8 de fevereiro de 2021, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2021. -

CÂMARA – TESTES DE ANTIGÉNIO – RATIFICAÇÃO – Ratificar a seguinte lista de testes rápidos realizados até ao final do mês de janeiro de 2021: -----

Entidade	Nº de testes	Data
Escolas	555	20/dez
Equipas multidisciplinares	34	31/dez
Escolas	1	07/jan
Irmandade S. Torcato (Centro Social)	19	08/jan
Casa do Povo de Creixomil	2	19/jan
Casa do Povo de Creixomil	30	20/jan
Centro Social Paroquial S. Dâmaso (Infantário)	34	22/jan
Escolas	68	22/jan
Elementos mesas de voto eleição do Presidente da República	546	23/jan
Elementos mesas de voto eleição do Presidente da República	1	29/jan
	1290	

FREGUESIAS – FREGUESIA POLVOREIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO - ANO DE 2020 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – RATIFICAÇÃO – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal uma revisão ao instrumento de atribuição do subsídio de €39.600,00, celebrado em 8 de julho de 2020 com a Freguesia de Polvoreira, para aquisição de um terreno para ampliação do cemitério, autorizando que o prazo de vigência seja até 31 de dezembro de 2021 e que o referido apoio seja pago na data de celebração da escritura, que se prevê seja celebrada no corrente mês de fevereiro. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO - SERVIÇOS DIGITAIS E DE TELESSAÚDE AO CIDADÃO (SNS24 BALCÃO) NO ÂMBITO DA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS DE LORDELO, NESPEREIRA E SOUTO SANTA MARIA/SOUTO S. SALVADOR/GONDOMAR – Ratificar os Protocolos celebrados com a SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE (SPMS, EPE), a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP (ARS Norte, IP) o AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE (ACES AA) e às FREGUESIAS DE LORDELO, NESPEREIRA E SOUTO SANTA MARIA/SOUTO S. SALVADOR/GONDOMAR, tendo em vista regular os termos de disponibilização de um espaço naquelas Freguesias para acesso e prestação de serviços digitais e de telessaúde ao cidadão (SNS24 Balcão), no âmbito da circunscrição dos seus territórios. -----

PROTOCOLOS – TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO – Celebrar um Protocolo de Cooperação com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (TRIAVE), mediante a atribuição, no ano de 2021, para seu funcionamento, da verba de €24.594,96, a pagar em prestações iguais e sucessivas de €2.049,58 até ao último dia do mês a que digam respeito, com efeitos a janeiro do corrente ano. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO REGULAR URBANO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do



Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro de 2021, que aprovou a abertura do procedimento em epígrafe, mediante ajuste direto, estimando-se a despesa em €2.736.174,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%). -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO REGULAR URBANO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Adjudicar a “Transurbanos de Guimarães — Transportes Públicos, Lda.”, a aquisição de serviços em epígrafe, pelo preço contratual de €2.736.174,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%), bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

TRÂNSITO – ADITAMENTO AO ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021 – ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA. – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2021, que determinou o aditamento e retificação do ato de imposição de serviços mínimos de transporte da Arriva Portugal – Transportes, Lda., para os dias úteis, com efeitos a partir de 22 de janeiro e até ao dia 31, com o ajustamento da oferta de serviço público associado ao período não escolar. -----

TRÂNSITO – ADITAMENTO AO ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021 – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO S.A. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2021, que determinou o aditamento e retificação do ato de imposição de serviços mínimos de transporte da Rodoviária D’Entre Douro e Minho, SA, para os dias úteis, com efeitos a partir de 22 de janeiro e até ao dia 31, com o ajustamento da oferta de serviço público associado ao período não escolar. -----

TRÂNSITO – ADITAMENTO AO ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021 – TRANSDEV NORTE, SA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2021, que determinou o aditamento e retificação do ato de imposição de serviços mínimos de transporte da Transdev Norte, SA, para os dias úteis, com efeitos a partir de 25 de janeiro e até ao dia 31, com o ajustamento da oferta de serviço público associado ao período não escolar. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 – ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LDA. – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de fevereiro ao operador Arriva Portugal – Transportes, Lda., pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €36.500,00. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 – RODOVIÁRIA D’ENTRE DOURO E MINHO S.A. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de fevereiro ao operador Rodoviária D’Entre Douro e Minho, SA, pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €2.500,00, acrescido de IVA. -----

TRÂNSITO – ATO DE IMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS DE TRANSPORTE PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 – TRANSDEV NORTE, SA. – RATIFICAÇÃO - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de janeiro de 2021, que determinou o ato de imposição de serviços mínimos de transporte durante o mês de fevereiro ao operador Transdev Norte, SA, pela assunção da compensação financeira, por obrigações de serviço público, num valor máximo de €83.500,00, acrescido de IVA. ---



PROTEÇÃO CIVIL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS (AHBV) DE GUIMARÃES E DAS CALDAS DAS TAIPAS – Atribuir os seguintes subsídios relativos ao ano de 2021 às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas e de Guimarães, a pagar em 12 meses: -----

AH BV Caldas das Taipas	AH BV Guimarães
€118 077,92	€201 922,08
37%	63%

EDUCAÇÃO – DÍVIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - Anular as dívidas, no valor de €438,67, relativas à prestação de serviços de fornecimento de refeições, prolongamento de horário e componente de apoio à família a seis alunos, em resultado da grande vulnerabilidade económica e social dos respetivos agregados familiares. -----

AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – JANEIRO DE 2021 – Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no passado mês de janeiro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. -----

AÇÃO SOCIAL – CASFIG, EM UNIPESSOAL, LDA - SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – APROVAÇÃO DE 7 CANDIDATURAS - Aprovar 7 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Gestão da CASFIG, EM UNIPESSOAL, LDA, em sua reunião extraordinária de 2 de fevereiro de 2021. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com a Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, transitando para 2021 a verba de €23.000,00, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE LORDELO – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com a Associação de Reformados de Lordelo, transitando para o ano de 2021 a verba de €3.890,00, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A CASA DO POVO DE BRITEIROS – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com a Casa do Povo de Briteiros, transitando para o ano de 2021 a verba de €14.911,80, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DA COSTA – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial de Santa Marinha da Costa, transitando para o ano de 2021 a verba de €14.323,50, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL MASCOTELOS-SANTIAGO – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com o Centro Social Paroquial Mascotelos-Santiago, transitando para o ano de 2021 a verba de €19.000,00, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”. -----

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A UNAGUI – COOPERATIVA SOCIAL E CULTURAL DE GUIMARÃES, CRL – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com a UNAGUI – Cooperativa Social e Cultural de



Guimarães, CRL, transitando para o ano de 2021 a verba de €8.362,43, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”.

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DA EMBOLADOURA – Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo celebrado com a Associação de Solidariedade Social dos Moradores da Emboladoura no ano de 2019, transitando para o ano de 2021 a verba de €8.000,00, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”.

AÇÃO SOCIAL – ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (JUNTA DE NÚCLEO DE GUIMARÃES) – Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo celebrado com o Corpo Nacional de Escutas (Junta de Núcleo de Guimarães), transitando para o ano de 2021 a verba de €10.000,00, alterando-se a cláusula 2ª, da seguinte forma: “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021”.

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UM ELETRODOMÉSTICO – Atribuir um subsídio no valor de €439,00 a um agregado familiar em situação de vulnerabilidade, para apoio na aquisição de um eletrodoméstico, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.

AÇÃO SOCIAL – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL NORTE – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, o transporte ao Porto, em autocarro, de um grupo de senhoras, para realização de consulta de aferição do cancro da mama, no dia 9 de fevereiro de 2021.

CULTURA – PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O MELHOR ALUNO DA UNIVERSIDADE DO MINHO – ANO LETIVO 2019/2020 – Aprovar a atribuição do prémio Câmara Municipal de Guimarães, no valor de €2.000,00, ao melhor aluno da Universidade do Minho, Sara Daniela Ferreira de Oliveira, que, tendo concluído o 1º Ciclo de Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial com a classificação de 18 valores, foi considerada o melhor aluno dos cursos de 1º ciclo lecionados no Polo de Guimarães da Universidade do Minho.

DIVERSOS – MEDIDAS DE EXECUÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E OUTRAS ATIVIDADES – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal, com efeitos a 23 de janeiro de 2021: a suspensão do pagamento das taxas correspondentes à utilização das Zonas de Estacionamento de duração limitada (parcómetros) exploradas diretamente pelo Município ou pela empresa municipal VITRUS Ambiente, EIM, SA, e a correspondente suspensão da aplicação do art.º 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, que prevê o pagamento em parcómetros; a suspensão da liquidação da tarifa de gestão de resíduos urbanos a estabelecimentos que se encontram encerrados por determinação legal, mediante requerimento dos interessados, considerando a não produção de resíduos por força do encerramento das instalações; a isenção do pagamento das taxas de ocupação das lojas do antigo mercado, na rua Paio Galvão, enquanto que tiverem encerradas por determinação legal; a isenção do pagamento das taxas de ocupação dos quiosques que, em função do tipo de artigos que vendem, estejam encerrados por determinação legal.

DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – Aprovar o reembolso do valor total de €195,59 aos bombeiros

LG. CÓNEGO JOSÉ
 MARIA GOMES
 4804-534 GUIMARÃES
 T. (+351) 253 421 200
 T. (+351) 253 515 134
 WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
 MUNICIPAL DE
 GUIMARÃES

Identificados no quadro abaixo, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães. -----

Nome	Artigo matricial	Freguesia	Valor total do Imposto 2019	Valor do reembolso	Proposta cabimento	Compromisso
Luís Filipe da Silva Matos Andrade	U – 2775 - S	Creixomil	256,65€	51,33€	368	151
Francisco Assis da Silva Coutinho	U-835-U	União de Freguesias de Candoso S. Tiago e Mascotelos	315,89€	63,18€	11	146
Manuel Jorge Faria da Costa	U-1751	Polvoreira	405,38€	81,08€	369	150

E eu, Francisca, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 8 de fevereiro de 2021

em anexo ao Edital.

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 17 / 02 / 2021,

Tatiana Vicente

(Tatiana Vicente)